

Resolução 012/2001 – CONSUNI

Aprova o projeto do Curso Seqüencial Consultor em ERP (Enterprise Resource Planning) – Turma II, a ser desenvolvido pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, e credencia professores.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 606/006, tomada em sessão de 26 de abril de 2001, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 13 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto do Curso Seqüencial Consultor em ERP (Enterprise Resource Planning) – Turma II, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Ficam credenciados os professores relacionados no Quadro Docente do Curso objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente